



PORTARIA Nº. 17.696 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.426 de 28 de agosto de 2023, a qual interrompeu as férias, a partir do dia 01 de setembro de 2023, da Servidora Pública **SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 20 dias de férias remanescentes, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, a Servidora Pública Municipal SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal